



DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado em 03 / 02 / 2017
No jornal Diário m.s.
Edição n.º ano 24 n.º 5993
Inclusa mat 123

“Estabelece horário de expediente nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar assegurando aos Municípios o atendimento básico no serviço público, sobretudo aqueles de caráter essencial;

DECRETA:

Art. 1.º - O horário de expediente nos órgãos públicos municipais será das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 01 de fevereiro de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
PREFEITO MUNICIPAL